



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE N. 15, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Expediente no Legislativo Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Ato, com as disposições abaixo:

Art. 1º - Em decorrência do período de Recesso de Fim de Ano fica SUSPENSO os servidos Legislativo desta Casa de Leis a partir de 21 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, cargos em plantão, continuarão em suas escalas normais, com retorno de suas atividades em 02 de janeiro de 2023, (segunda-feira) em seu horário de expediente normal das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 18 de novembro de 2022.

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

MARIA HELENA BATISTA FERREIRA
Diretora Geral